



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

SITUAÇÃO

APROVADO
 APROVADO C/
EMENDA
 REJEITADO

15 / 12 / 17

VISTO

REQUERIMENTO Nº 123/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Vereador **PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú - CE

Requerimento para que a Câmara Municipal registre MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao atleta paralímpico JOSÉ OTÁVIO DA COSTA, em razão das vitórias alcançadas no IX Meeting Cearense de Natação Paralímpica e na III Taça Verdes Mares Paralímpica.

A presente propositura visa o registro nos anais desta Casa, através de moção de parabenização, o reconhecimento ao belo desempenho do atleta paralímpico JOSÉ OTÁVIO DA COSTA com as suas vitórias alcançadas ao longo deste ano de 2017 (23 medalhas), enchendo de orgulho o povo acarauense.

Mais recentemente, o atleta conquistou agora em Novembro, 06 medalhas no IXº Meeting Cearense de Natação Paralímpica e, no último dia 05 de Dezembro, ganhou mais 04 medalhas (01 de ouro, 02 de prata e 01 de bronze) na III Taça Verdes Mares Paralímpica.

Essas importantes conquistas, respaldada em atributos como dedicação, determinação e amor ao esporte, é exemplo para crianças e jovens acarauenses. Devemos sempre engrandecer o exemplo de superação desse atleta que não se deixou abater pela limitação física para se tornar um atleta de destaque a nível estadual e regional.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que a Câmara Municipal registre MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao atleta paraolímpico JOSÉ OTÁVIO DA COSTA, em razão das vitórias alcançadas neste ano de 2017 e pelas conquistas de medalhas no IX Meeting Cearense de Natação Paralímpica e na III Taça Verdes Mares Paralímpica.

Termos em que,

P. Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 07 de Dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
15 DEZ 2017
Por: *Paulo Sérgio Gomes de Andrade*

José Nacélio Couto Cruz
José Nacélio Couto Cruz
Vereador (PT)

ENTRADA EM
15 / 12 / 17
NC EXPEDIENTE
Paulo Sérgio Gomes de Andrade